



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022

DISPENSA Nº 102/2022

CONTRATADO: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 3.500,00(três mil quinhentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FITA G-TECH FREE LITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 29

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: MÁRCIA BRITO DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2022

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FITAS DO MODELO G-TECH FREE LITE, NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA- BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FITAS DO MODELO G-TECH FREE LITE, NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA- BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
168526	FITA G-TECH FREE LITE	UND	70,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 1,00

MÁRCIA BRITO DOURADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Publicado em diário oficial em 14/06/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO JUNINA OBJETIVANDO A ORNAMETAÇÃO DO "SÃO PEDRO DA GENTE" QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 2 e 03 DE JULHO DE 2022 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

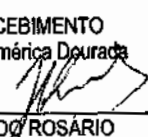
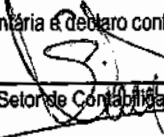
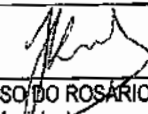
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EM TURNO DE 12 HORAS NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, JUNTO AO FNDE E RECEITA FEDERAL. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FITA G-TECH FREE LITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 102/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FITA G-TECH FREE LITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para fornecimento de Fita G-Tech Free Lite é necessária para o controle dos pacientes diabéticos do Município de América Dourada.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.500,00(três mil quinhentos reais)	VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/07/2022 a 31/12/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 11/07/2022 a 31/12/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (X) Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 03.01.01 Projeto / Atividade: 2028 Elemento de Despesa: 3390.30.00 Fonte: 14	 _____ MARCIA BRITO DOURADO DATA: 11/07/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSARIO Prefeito Municipal DATA: 11/07/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  _____ Setor de Contabilidade DATA: 11/07/2022
Ratificação da Controladoria  _____ Controladoria Interna DATA: 11/07/2022	De acordo,  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSARIO Prefeito Municipal DATA: 11/07/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 154/2022. DATA: 11/07/2022	



Razão Social: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda
CNPJ: 17.406.286/0001-02 INSC. Estad.: 106.223.745
Tel. (74) 3641-0130 / 3641-0270 Email: catiaerica@hotmail.com // ramos.rep@hotmail.com
Rodovia BA 052 KM 354 N° 910 Bairro Alta Vitória - Irecê - Ba Cep: 44900-000

PROPOSTA DE PREÇO

Irecê (BA), 11 de Julho de 2022

Ao Fundo Municipal de Saúde de América Dourado, CNPJ: 13.813.887/0001-89

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado, Sn

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	FITAG-TECH FREE LITE	und	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
Total do lote : três mil e quinhentos reais					R\$ 3.500,00

No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega dos equipamentos, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da proposta 30 dias

Prazo de entrega, Conforme disponibilidade do estoque

Condição de pagamento a combinar

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO	
Representante Legal: CATIA ERICA COSTA MARTINS	
RG: 0309384060	
CPF: 880.157.265-49	
Endereço: Rodovia BA 052 KM 354 N° 910 Bairro Alta Vitória - Irecê - Ba Cep: 44900-000	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA - Favorecido - MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	
Conta Corrente: 114106-6	
Agência: 0548-7	
Banco: BANCO DO BRASIL	



À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BA

RAZÃO SOCIAL: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 34.909.753/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161.519.127
ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO BONFIM Nº 275 CIDADE: IRECÊ
ESTADO: BAHIA CEP: 44900-00 Telefone: 74- 3641-7977 Fax: 74-3641-7977

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FITA G-TECH FREE LITE	und	70	R\$ 59,90	R\$ 4.193,00
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 4.193,00

Irecê- Bahia, 09 de Julho de 2022.



Shopping do
MEDICO
Produtos para saúde

OLIVEIRA E SANTOS LTDA
AV.SANTOS LOPES, 438 - CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 04.570.113/0001/83 INSC. EST: 55.721.451
TEL.: (74) 3641-2483/3954

REFERENCIAL

CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA	CNPJ:	CNPJ:13.813.887/0001-89		
END:		E-MAIL:			09/07/2022
CONTATO:		TEL CONT:			

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA G-TECH FREE LITE	und	70	R\$ 52,90	R\$ 3.703,00
três mil, setecentos e três reais				Total: R\$	R\$ 3.703,00

Validade da Proposta 30 Dias

OLIVEIRA & SANTOS LTDA. CNPJ: 04.570.113/0001-83

04.570.113/0001-83
OLIVEIRA E SANTOS LTDA
Av. Santos Lopes, 438 - Centro
Irecê-BA - CEP 44.900-000



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 102/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FITA G-TECH FREE LITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

- 1. MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: 17.406.286/0001-02
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)
- 2. ODONTOMEDICENTER**
CNPJ/CPF: 34.909.753/0001-36
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 4.193,00 (quatro mil cento e noventa e três reais)
- 3. OLIVEIRA E SANTOS LTDA**
CNPJ/CPF: 04.570.113/0001-83
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 3.703,00 (três mil setecentos e três reais)

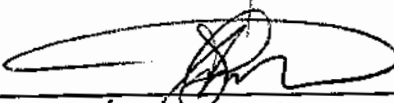
América Dourada, 11/07/2022.



Sr. Cícero Figueredo de Lucena
Agente de Contratação



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio



Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Portaria

PORTARIA Nº 337/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o servidor designado para desempenhar a função de Agntes de Contratação passando a ser o senhor Cícero Figueredo de Lucena mantendo a equipe de apoio.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

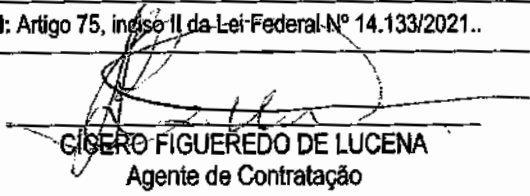
América Dourada – BA, 01 de junho de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022				
				DATA: 11/07/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				
CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 03093840-60	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: ALTA VITÓRIA	MUNICÍPIO: IRECÊ			UF: BA
ENDEREÇO: RODOVIA BA 052, KM 354				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FITA G-TECH FREE LITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FITA G-TECH FREE LITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 03.01.01 / Atividade: 2028/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 14				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 CÍCERO FIGUEREDO DE LUCENA Agente de Contratação			 MARCIA BRITO DOURADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Data: 11/07/2022.			Data: 11/07/2022	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 11/07/2022				

JUCEB

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MAIS SAÚDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03093840-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA Jovita S. Dourado, 75, Térreo, Centro, Irecê, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01335624009, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Avenida Adolfo Moitinho, 224, APTO 101, Centro, Irecê, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Av. Adolfo Moitinho, 224, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CNAE FISCAL

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



Req: 81800000063889

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97729725 em 24/01/2018
Protocolo 189864036 de 24/01/2018
Nome da empresa MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134823808925217
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MAIS SAÚDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso
odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,
cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BA, 24 de janeiro de 2017.

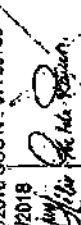
 Cátia Erica Costa Martins
CATIA ERICA COSTA MARTINS
CPF: 880.157.265-49

 Francisco Exuperio Mendonça Costa
FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA
CPF: 980.743.425-49

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74) 99002-6460
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
CATIA ERICA COSTA MARTINS, FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA
Emp.: R\$ 4,12 Taxa: R\$ 4,48 Total: R\$ 8,60
Boleto(s): 0213.00340327-5 0213.00340328-5
Em testemunho
ARISTOTELES ABREU DE CASTRO NETO - TABELIÃO
IRECE - BA 24/01/2018

Bel. Aristoteles Abreu de Castro Neto
Tabelião Titular
2º Ofício de Notas
IRECE-BA

Req: 8180000006

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2018 SOB Nº: 97729725 JUCEB Protocolo: 18/586403-6, DE 24/01/2018 Empresas: 29 2 0387276 7 MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL
---	--

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97729725 em 24/01/2018
Protocolo 189864036 de 24/01/2018
Nome da empresa MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134823808925217
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189864036

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	189864036 - 24/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203872767
CNPJ 17.406.286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

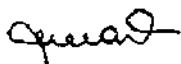
CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0309384060, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA S. DOURADO, 75, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01335624009, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, APTO 101, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Av Adolfo Moitinho, 224, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS USO HUMANO; PRODUTOS ODONTOLOGICOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; MATERIAL PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIO; MATERIAL DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; MOVEIS PARA ESCRITORIO; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA . COMERCIO VAREJISTA DE: PRODUTOS MEDICOS, ORTOPEDICOS; MOVEIS PARA ESCRITORIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; ARTIGOS PARA BEBES E FESTAS, EMBALAGENS, SACOS PARA LIXOS E ESCOVAS; PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICAS..



Req: 81800000334050



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018
Protocolo 189309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159360676769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CNAE FISCAL

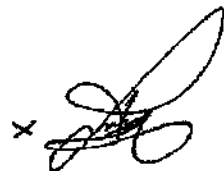
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em



Req: 81800000334050

x 

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018

Protocolo 189309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159360676769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

decorrência do aumento do capital social por motivo de DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

CATIA ERICA COSTA MARTINS, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.
FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

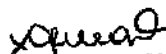
CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensados de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.


Rep: 81800000334050

x 

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018
Protocolo 189309440 de 20/04/2018
Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159360876769725
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE - BA, 19 de abril de 2018.

Cópiaônica Costa Martins

CATIA ERICA COSTA MARTINS
CPF: 880.157.285-49

Francisco Exuperio Mendonça Costa
FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA
CPF: 980.743.425-49

TABELAMENTO DO 2º OFICINA DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA I DE JANEIRO, 30 - CENTRO - Tel.: (74) 97862-6666
Reconhecido por Semelhância 0002 firmado de:
CATIA ERICA COSTA MARTINS, FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA
Emp.: R\$ 4,12 Taxa: R\$ 4,48 Total: R\$ 8,60
Selo(s): 0213.AB378748-6 0213.AB378741-4
Em Testemunho
MARIA DE NAZARE FRANCA GOUVEIA - ESCRIVENA
IRECE - BA 20/04/2018

Maria de Nazare F. Gouveia
Maria de Nazare F. Gouveia
Escrivena Autorizada

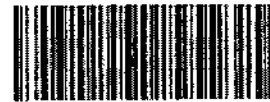


Req: 81800000334050

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018
Protocolo 189309440 de 20/04/2018
Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159360676769725
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



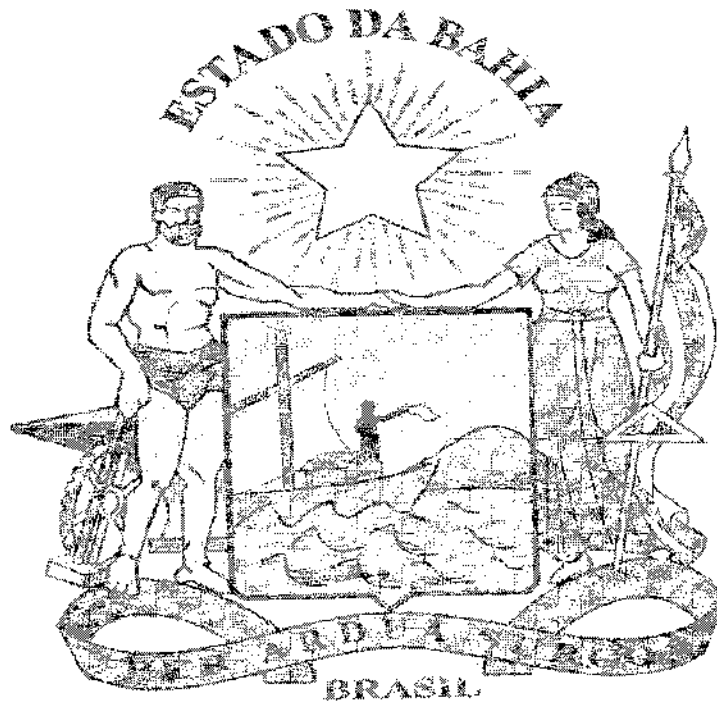
189309440

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	189309440 - 20/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203872767
CNPJ 17.406.286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018
Protocolo 189309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159360676769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

24/04/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0309384060, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA S. DOURADO, 75, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01335624009, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, APTO 101, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Av Adolfo Moitinho, 224, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

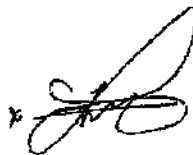
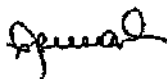
ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BA 052, 910, :KM 354, ALTA VITORIA, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensados de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.



Req: 81900001448632

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97934807 em 24/12/2019
Protocolo 195053443 de 24/12/2019

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136865420121824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

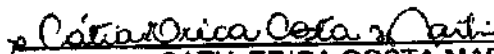
DA RATIFICAÇÃO E FORO

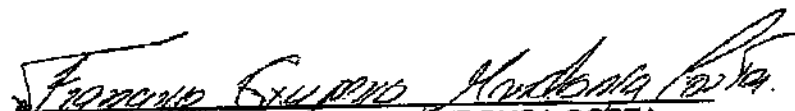
CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE- BA, 20 de dezembro de 2019.


CATIA ERICA COSTA MARTINS


FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA

Req: 81900001448632

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97934807 em 24/12/2019
Protocolo 195053443 de 24/12/2019
Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136865420121824
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



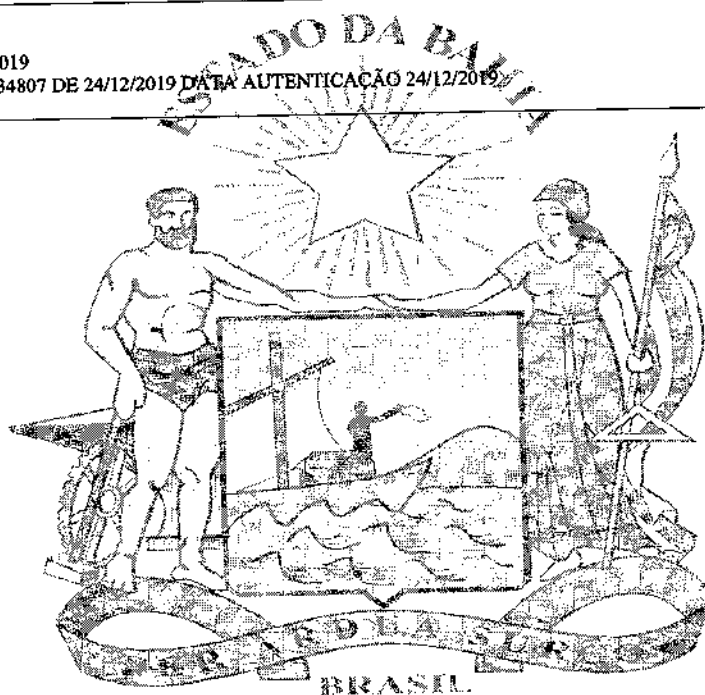
195053443

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	195053443 - 24/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203872767
CNPJ 17.406.286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/12/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97934807 DE 24/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 24/12/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97934807 em 24/12/2019
Protocolo 195053443 de 24/12/2019

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136865420121824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/12/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 10:40:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79962209201429832866-1 a 79962209201429832866-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a8b4fc8eef551ae0e408d4c9d622c800b06d64ef75dad84a0782dd5077b016cfe2d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8f8e8



Presidência da República
Casa Civil
Ata da Presidência, nº 2.103-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição social, **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, brasileira, maior, divorciada, natural de Irecê - Ba, nascida em 24/07/1971, comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 03093840-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 880.157.265-49, residente e domiciliada Rua Iovita S. Dourado, n.º 75, térreo, centro, CEP - 44900-000 e **FRANCISCO EXPÉRIO MENDONÇA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, Cirurgião Dentista, natural de Canarana - BA, nascido em 16/04/1980, portador da carteira de identidade RG n.º 07699444-93, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF sob o n.º 980.743.425-49, residente e domiciliado a Ave Adolfo Molinho n.º 242, 1º andar, AP A. centro, Irecê-Bahia, CEP - 44900-000, Têm entre si, justo e acertado, constituíram uma sociedade empresarial limitada, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA" da qual farão uso ambos os sócios sempre em conjunto ou individualmente, em negócios de interesse direto da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios alheios aos seus objetivos, tais como: avais, endossos, abonos, fianças ou cações de favor, respondendo pessoalmente o sócio que assumir relativo compromisso de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCER, e o prazo de duração será indeterminado, só podendo extinguir-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

TERCEIRA: A sede da sociedade será a Ave Caraiabas, n.º 104/A, Térreo, Centro, no Município de Irecê - Bahia, CEP - 44900-000, todavia, poderá abrir filiais, sucursais ou semelhantes em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA: A sociedade terá como objeto social, o comércio atacadista de medicamentos (46.44.3/01), produtos odontológicos (46.45.1/03), comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos (47.73.3/00) e medicamentos (47.71.7/01).

QUINTA: O capital social da sociedade será de R\$ - 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos em 100.000 (cem mil quotas), todas com direito a voto, no valor nominal, de R\$ -1,00 (um real) cada uma, sendo 50.000 (cinquenta mil cotas) integralizadas no ato das assinaturas e 50.000 (cinquenta mil quotas), a integralizar em 12 (doze) meses, da data da assinatura, todas em moeda corrente e legal do País.

Por Meio Grosso nº 42, 1ª andar, Fórum - Foco (14) 3641-5729 - 4755-3250, Irecê - BA



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Total das Quotas	Valor do Capital Integralizado	Valor do Capital a Integralizar
Francisco Exuperio Mendonça Costa	50.000	R\$- 25.000,00	R\$- 25.000,00
Cátia Erica Costa Martins	50.000	R\$- 25.000,00	R\$- 25.000,00
Total	100.000	R\$- 50.000,00	R\$- 50.000,00

ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, conforme Art. 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, que fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia, CATIA ERICA COSTA MARTINS, ficando autorizada uso do nome empresarial, dispensando-se de caução e investida dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

OITAVA: Os sócios receberão mensalmente a título de Pró-Labore, uma importância combinada entre os mesmos, até o limite previsto pelo vigente Regulamento do Imposto de Renda.

NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

DÉCIMA: No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula décima primeira deste instrumento.

Rua Manoel Gervásio nº 42, 1º andar, Estímio - Fone: (24) 3641-3229/4235-3350. Insc. (Ibama) - e-mail: icl@holicista.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-2
Data: 22/09/2020 11:06:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12331-GK4-



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1555
Jd. Passos - PB
(51) 3244-5400 - cartorio@azevedobastos.net.br
Miguel Azevedo Bastos

TJPB
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



[illegible]

George

Quilombo Grosso nº 42, 1º andar, Bairro "Faria" - Faria (74) 3641-3229 - 6785-3258, Leão - Plaquim - Curitiba/PR - Brasil

•

For more information, call 1-800-451-7273 or visit us online at www.451.com

Bel, Valder Azevedo Miranda Cavalcanti

Bel, Valder Azevedo Miranda Cavalcanti

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

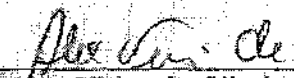
Irecê - Bahia, 21 de dezembro de 2012.

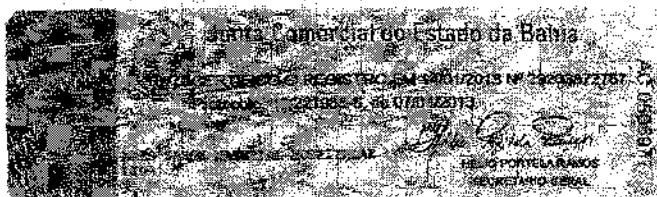

Francisco Exuperio Mendonça Costa


Erika Costa Martins

Testemunhas:


Sineir Vieira Matos Freitas
CPF- 283.033.855-34
RG- 2.032.103- SSP/BA


Alex Vieira de Oliveira
CPF- 686.918.155-15
RG- 4.049.265- SSP/BA




Dr. Murilo Barreto Matos
OAB / BA nº 31.502

Rua Moura Góes nº 32, 1º andar, Ipiranga - Fone: (74) 3341-3229/3235-3250, Irecê - Bahia - e-mail: icl@hoiisfisco.com.br





ICL - Irecê Contabilidade S/C Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME."

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, CATIA ERICA COSTA MARTINS, brasileira, maior, divorciada, natural de Irecê - Ba, nascida em 24/07/1971, comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 03093840-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 880.157.265-49, residente e domiciliada Rua Jovita S. Dourado, n.º 75, po, centro de Irecê-BA, CEP - 44900-000 e FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA, brasileiro, maior, solteiro, Cirurgião Dentista, natural de Caruarana - BA, nascido em 16/04/1980, portador da carteira de identidade RG n.º 07699444-93, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF sob o n.º 980.743.425-49, residente e domiciliado a Ave Adolfo Moitinho n.º 242, 1º andar, AP. A, centro, Irecê-Bahia, CEP - 44900-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, "MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME," situada na Ave Caraiibas, n.º 104, Térreo-A, Centro, no Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, JUCEB sob o NIRE - 29.2.03872767 em 14/01/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 17.406.286/0001-02, resolvem na melhor forma de direito, fazerem a presente alteração contratual mediante as cláusulas seguintes:



PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social, o Comercio Atacadista de: Medicamentos de uso Humano, (46.44.3-01), Produtos Odontológicos (46.45.1-03), Produtos de Higiene Pessoal (46.46.0-02), Produtos de Limpeza e Conservação Domiliar (46.49.4-08), Material para uso Médico, Hospitalar e Laboratórios (46.45.1-01), Material de Próteses e Artigos de Ortopedia (46.45.1-02) e Comercio Varejista de Produtos Médicos e Ortopédicos (47.73-3-00.)

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento de alteração contratual, permanece em pleno vigor.

E, por estarem em comum acordo, em tudo que neste instrumento particular for lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Irecê - Bahia, 01 de Abril de 2013.

Cátia Erica Costa Martins
Cátia Erica Costa Martins.

Francisco Exuperio Mendonça Costa
Francisco Exuperio Mendonça Costa.

Test.

Sineir Vieira Matos Freitas
Sineir Vieira Matos Freitas.
CPF - 283.033.855-34

Alex Vieira de Oliveira
Alex Vieira de Oliveira.
CPF - 686.918.155-15



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



ICL - Irecê Contabilidade S/C Ltda.

ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME."

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, CATIA ERICA COSTA MARTINS, brasileira, maior, divorciada, natural de Irecê - Ba, nascida em 24/07/1971, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 03093840-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 880.157.265-49, residente e domiciliada Rua Jovita S. Dourado, nº 75, térreo, centro, Irecê-BA, CEP - 44900-000 e FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA, brasileiro, maior, solteiro, Cirurgião Dentista, portador do CRO/BA nº 8213, natural de Canarana - BA, nascido em 16/04/1980, portador da carteira de identidade RG nº 07699444-93, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF sob o nº 980.743.425-49, residente e domiciliado a Ave Adolfo Moitinho nº 242, 1º andar, Ap. A, centro, Irecê-Bahia, CEP - 44900-000; Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, estabelecida na Ave. Caralhas, nº 104, térreo A, centro nesta cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44900-000, com contrato social original registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia- JUCEB sob NIRE- 29.2.03872767 em 14/01/2013, e CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02, resolve na melhor forma de direito, fazerem a presente alteração contratual, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade resolve, neste ato, alterar o endereço da sociedade para à Avenida Adolfo Moitinho, nº 224, térreo, centro de Irecê -BA, CEP- 44900-000;

É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

SEGUNDA: O capital social que era R\$- 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados, passa para R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídos em 200.000 (duzentas mil cotas), de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente e legal do País, sendo as novas quotas no valor de 100.000 (cem mil cotas) a integralizar em 24 (vinte e quatro) meses.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Total das Quotas	Valor do Capital Integralizado	Valor do Capital a Integralizar
Francisco Exuperio Mendonça Costa	100.000	R\$- 50.000,00	R\$- 50.000,00
Catia Erica Costa Martins	100.000	R\$- 50.000,00	R\$- 50.000,00
Total	200.000	R\$- 100.000,00	R\$- 100.000,00



Rua Adolfo Moitinho nº 42, 1º andar, Fórum - Fone: (74) 3641-3279-9235-5290, Irecê - (Bahia) - e-mail: icl@iclobatista.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-6
Data: 22/09/2020 11:06:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12335-KP28



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1446
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo Cavalcanti
TJPB





ICL - Irecê Contabilidade S/C Ltda.

16-2

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME.

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Irecê, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alteração posterior não alcançada pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o assinam e será devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia, na forma da Lei.

Irecê - Bahia, 17 de Dezembro de 2013.

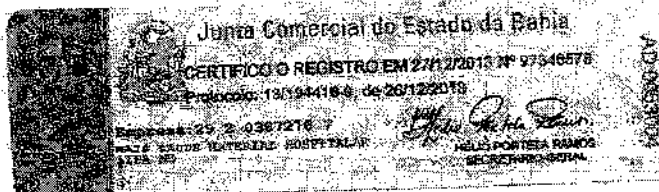
Catia Erica Costa Martins
Catia Erica Costa Martins.

Francisco Exuperio Mendonça Costa
Francisco Exuperio Mendonça Costa.

Test.

Alex Vieira de Oliveira
Alex Vieira de Oliveira.
CPF- 686.918.155-15.
RG- 4.049.265 SSP/BA.

Sineir Vieira Matos Freitas
Sineir Vieira Matos Freitas
CPF - 283.033.855-34.
RG - 2.032.103 SSP/BA.



Rua Mano Grosso nº 42, 1º andar, Irecê - Bahia - CEP: (74) 3641-3229-9235-3350, Irecê - Bahia - e-mail: icl@iclcontabilidade.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-7
Data: 22/09/2020 11:06:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12336-DYMQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



3

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"MAISSAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME."**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, brasileira, maior, divorciada, natural de Irecê - BA, nascida em 24/07/1971, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 03093840-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 880.157.265-49, residente e domiciliada à Rua Jovita S. Dourado, nº 75, terreno, centro, Irecê-BA, CEP: 44900-000 e **FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro. Cirurgião Dentista, portador do CRO/BA nº 5213, natural de Canarana - BA, nascido em 16/04/1980, portador da carteira de identidade RG nº 07699444-93, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF sob o nº 989.743.425-49, residente e domiciliado à Ave Adolfo Mourão nº 242, 1º andar, Ap. A, centro, Irecê-Bahia, CEP: 44990-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, estabelecida na Ave Adolfo Mourão, nº 224, terreno, centro nesta cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44900-000, com contrato social original registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia- JUCEB sob NIRE- 29.2.03872767 em 14/01/2013, e CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02, resolve na melhor forma de direito, fazerem a presente alteração contratual, mediante as cláusulas seguintes.

PRIMEIRA: A sociedade terá como objeto social, o comércio atacadista de: medicamentos de uso humano (46.44.3/01), produtos odontológicos (46.45.1/03), produtos de higiene pessoal (46.46.0/02), produtos de limpeza e conservação domiciliar (46.49.4/08), material para uso médico, hospitalar e laboratório (46.45.1/01), material de prótese e artigos de ortopedia (46.45.1/02), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico - médico - hospitalar (46.64.8/00), móveis para escritório (46.49.4/04); comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos (47.73.3/00) e móveis para escritório (47.54.7/01).

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alteração posterior não alcançada pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o assinam e será devidamente arquivado na JMM, Junta Comercial do Estado da Bahia, na forma da Lei.

Irecê - Bahia, 10 de abril de 2014.

Catia Erica Costa Martins
Catia Erica Costa Martins

Francisco Exuperio Mendonça Costa
Francisco Exuperio Mendonça Costa

Test.

Alex Vieira de Oliveira
Alex Vieira de Oliveira
CPF- 686.918.155-15.
RG- 4.049.265 SSP/BA

Sinclair Vieira Matos Freitas
Sinclair Vieira Matos Freitas.
CPF - 283.033.855-34.
RG - 2.032.103 SSP/BA.

Justiça do Trabalho - 1ª Vara do Trabalho - Irecê - Bahia - 10 de abril de 2014. Assinada e rubricada digitalmente.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-3
Data: 22/09/2020 11:06:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Nominal C: AKM12357-ZGQ4;



Cantório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-2104 - cantorioazevedobastos@pb.jus.br
<https://azevedobastos.pb.jus.br>



TPB
Por: Valter Azevedo Bastos
Tribunal

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CATIVIA NACIONAL 2ª HABILITAÇÃO



B
A



2147969881

NOME
FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA COSTA

SOC. IDENT. DO RG PASSAPORTE
769914493-25P-2A

CPF
386.743.423-19

DATA NASCIMENTO
16/06/1989

FILIAÇÃO
FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
FILHO

MARIA LENE MENDONÇA COSTA

PROFISSÃO
ENFERMEIRO

APC
ENFERMEIRO

SECK. HAB.
25

Nº HABILITAÇÃO
01735624009

VALIDADE
15/08/2031

P. HABILITAÇÃO
13/07/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL
BRASIL - BA

DATA EMISSÃO
17/08/2021

72100014431

54511178549

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de Procuração bastante virerem que, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (23/07/2021), nesta Cidade de Irecê, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, no Cartório do 1º Ofício de Notas, a meu cargo e perante mim, SORAYA JONES EL-CHAMI - Tabeliã, e perante mim, THAILANE DE SOUZA DIAS, SUBTABELIÃ, no impedimento ocasional e legal da Titular, compareceu como outorgante, **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, com sede na Avenida Adolfo Moitinho, nº 224, Bairro Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, Tipo de Endereço: Comercial, constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29.2.03872767, em 14/01/2013, nesta Cidade de Irecê - Bahia; neste ato representada por **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 24/07/1971, filha de Francisco Costa dos Santos e Maria Aparecida Sales, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 309384060 / SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 880.157.265-49, residente e domiciliada na Rua Jovita da Silva Dourado, nº 75, Bairro Caraíbas II, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44900-000, Tipo de Endereço: Residencial, a qual foi eleita de acordo com o mencionado contrato social e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas; a presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **NATANIEL RAMOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, nascido em 17/06/1991, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1149251867 / SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 048.216.875-77, residente e domiciliado na Rua Barro Alto, nº 120A, Bairro Fundação Bradesco, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, Tipo de Endereço: Residencial. A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para representá-la junto a Repartições Públicas, Estaduais, Municipais, Federais e Autárquicas, Prefeitura Municipal, Comércio em geral e empresas particulares, com finalidade exclusiva para participar de licitações em nome da empresa acima mencionada, em todos os seus desdobramentos.

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Thailane de Souza Dias
Subtabeliã

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79980209215113786695>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79980209215113786695-1
Data: 02/09/2021 09:47:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95394-106Y



Cartório Azevedo Bastos
Av. Prudente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



negócios e interesses, podendo o mesmo confessar, acordar, discordar, transigir, firmar compromissos, desistir, receber citações iniciais, propor e variar de ações, fazer reclamações de compras e remessas, participar de concorrências, carta-convite, apresentar propostas, assinar papéis, livros, atas, enfim, requerer, receber e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao mais amplo desempenho do presente mandato. Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza, civil e criminalmente, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º, do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o DAJE de nº emissor 9999 série 027 sob número 696087 fornecido por este Cartório, no valor de R\$ 88,20, sendo R\$ 42,60 de Emolumentos, R\$ 30,25 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 11,64 de FECOM, R\$ 1,14 de Defensoria Pública, 0,88 de FMMPBA e R\$ 1,69 de Fundo MPGE. Assim disse e, a seu pedido, eu THAILANE DE SOUZA DIAS, SUBTABELIÁ, digitei este instrumento, consoante o que faculta o § 4º, do art. 167, da Lei nº 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, re ratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993, e nº 034, de 11 de dezembro de 1998, da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-o conforme, assina comigo a folha do livro arquivada nestas Notas, THAILANE DE SOUZA DIAS, SUBTABELIÁ, que a digitei, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): CATIA ERICA COSTA MARTINS. Traslada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Selo: 0212AB1912521F6DD8PGJXZ.

Irecê(BA), 23 de julho de 2021
Em Testemunho da Verdade

THAILANE DE SOUZA DIAS
SUBTABELIÁ

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Thailane de Souza Dias
Subtabeliá

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0212AB1912521
F6DD8PGJXZ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

SID / SELO



000913

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79960209215113786695>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79960209215113786695-2
Data: 02/09/2021 09:47:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95395-3IRM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 09:49:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2021 10:00:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79960209215113786695-1 a 79960209215113786695-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dcdc5de6189b61afa0fa19e4d35734e60f17318b769f65f0557eef87d6f3aee3a7f9d0a36ce1e89782551b088062d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8f8e8



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 13:10:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 79962101210095278894-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c8f62dc4d90db55091a27e0f9170ce26ba7fee3577716f4ddf34593f12ab1c2f1bcb41e05f70716a2d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8f8e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7962101210095278894-1
Data: 21/01/2021 12:45:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32409-ETV



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Galvão, João Pessoa - PB
(35) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cartório

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 12:49:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 17/02/1922

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	17.406.286/0001-02	Inscrição Estadual:	106.223.745	UF:	BA
Razão Social:	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA BA 052				
Número:	910	Complemento:	KM 354	Bairro:	ALTA VITORIA
UF:	BA	Município:	IRECE	CEP:	44900000
Endereço Eletrônico:	MAIS_SAUDE@OUTLOOK.COM			Telefone:	(74) 36410130

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de us				
Data da Inscrição Estadual:	15/01/2013	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	15/01/2013		
Condição:	NORMAL				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 17.406.286/0001-02**Inscrição Estadual:** 106.223.745 NO**Razão Social:** MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**Nome Fantasia:** MAIS SAUDE**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RODOVIA BA 052**Número:** 910**Complemento:** KM 354**Bairro/Distrito:** ALTA VITORIA**CEP:** 44900-000**Município:** IRECE**UF:** BA**Telefone:** (74) 36410130**E-mail:** MAIS_SAUDE@OUTLOOK.COM**Referência:** PROX AO POSTO PETROMETAL**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 15/01/2013**Atividade Econômica Principal:**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RODOVIA BA 052

Complemento: KM 354

Referência:

Número: 910

Bairro: ALTA VITORIA

CEP: 44900000

Município: IRECE

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 698405-BA

Tipo CRC: Originario

Nome: VALDEVI FRANCISCO DE MATOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA MATO GROSSO 1 ANDAR

Número: 42

Bairro: CENTRO

Município: IRECE

UF: BA

Referência:

CEP: 44900000

Telefone: (74) 36413229

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: ICLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 17/02/2022





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
IRECÊ

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.005.616/001-09	INÍCIO ATIVIDADE:	04/03/2013
NOME DO CONTRIBUINTE	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME		
CNPJ / CPF	17.406.286/0001-02		
NOME DE FANTASIA	MAIS SAUDE		
ENDEREÇO	R.OD BA 052 KM 35A LOT ALTA VITORIA		
CNAE-FISCAL	4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	

DEMAIS CNAES				
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos			
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
4648-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria			
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
4684-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar			
4761-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
4782-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
4783-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
4784-7/01	Comércio varejista de móveis			
4789-9/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			
4781-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria			
4783-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
4783-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos			
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
4789-9/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
DATA DE EMISSÃO:	17/01/2022	VALIDADE:	31/12/2022	Assinatura / Carimbo (Órgão Expedidor)

(Carla Dileide) **Assessora Jurídica**
Diretora - Secretaria de Indústria
e Comércio
Decreto nº. 092/2017

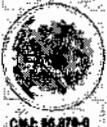


Documento assinado digitalmente
Carla Dileide Costa Martins
Diretora - Secretaria de Indústria
e Comércio
Verifique em: <https://portaltransparencia.ba.gov.br>



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/79961801224930901891-1>
Autenticação Digital Código: 79961801224930901891-1
Data: 18/01/2022 09:24:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58726-J3FE



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
(51) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cariboni
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 09:50:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2022 10:28:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79961801224930901891-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ec4ddd5f270b4737b3c5a0e9d3bf3a7f69edcefe22b46bf4856a80f45d2f910bc47fb0460fa9563f341868eae1072d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8f8e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203872767	17.406.286/0001-02	14/01/2013	14/01/2013
Endereço: RODOVIA BA 052, 910 :KM 354, ALTA VITORIA, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS USO HUMANO; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; MATERIAL PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; MATERIAL DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO VAREJISTA DE: PRODUTOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS; MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ARTIGOS PARA BEBÊS E FESTAS, EMBALAGENS, SACOS PARA LIXOS E ESCOVAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CATIA ERICA COSTA MARTINS 880.157.265-49	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA 980.743.425-49	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
24/12/2019	97934807	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

225698846



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8597911976288 CPF SOLICITANTE: 009.798.005-60 NIRE: 29203872767 EMITIDA: 15/06/2022 PROTOCOLO: 225698846



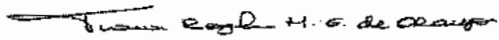
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203872767	17.406.286/0001-02	14/01/2013	14/01/2013
Endereço: RODOVIA BA 052, 910 :KM 354, ALTA VITORIA, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			

SALVADOR - BA, 15 de Junho de 2022


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225698846

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8597911976288 CPF SOLICITANTE: 009.798.005-60 NIRE: 29203872767 EMITIDA: 15/06/2022 PROTOCOLO: 225698846



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.406.286/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2013
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS SAUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BA 052	NÚMERO 910	COMPLEMENTO KM 354
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO ALTA VITORIA	MUNICÍPIO IRECE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAIS_SAUDE@OUTLOOK.COM		TELEFONE (74) 3641-0130
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2022 às 15:22:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222663846

RAZÃO SOCIAL	
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.223.745	17.406.286/0001-02

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206897.0006/20-9 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 10/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.406.286/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:54 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **499C.135C.4B9C.3625**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001082/2022.E

Nome/Razão Social: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**
Nome Fantasia: **MAIS SAUDE**
Inscrição Municipal: **000.005.616/001-08** CPF/CNPJ: **17.406.286/0001-02**
Endereço: **ROD BA 052 KM 354, 910 TERREO**
LOT ALTA VITORIA IRECÊ - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007214230000005998060001082202206066**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 10/06/2022 às 08:27:24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.406.286/0001-02
Certidão nº: 5730707/2022
Expedição: 17/02/2022, às 08:36:25
Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.406.286/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.406.286/0001-02

Razão Social: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: ROD BA 052 910 KM 354 / ALTA VITORIA / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

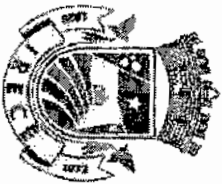
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062801424097161748

Informação obtida em 06/07/2022 08:53:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.calxa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IRECE

Alvará

Documento assinado digitalmente
Cida Erica Costa Martins
Data: 18/01/2022 09:50:43-0300
Verifique em <https://verificador.ile.br>

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
No: 14820

— 2022 —

NOME: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CGA: 000.005.616/001-08 **CGA Anterior:** 54542902 **CNPJ/CPF:** 17.406.266/0001-08
FANTASIA: MAIS SAUDE
ENDEREÇO: ROD BA 052 KM 354, 910 - LOT ALTA VITORIA
TERREO
44.900-000 - IRECE - BA

CNAE PRINCIPAL:
4544-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE TRIBUTÁRIO: 4544-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DEMAIS CNAES:
4545-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4545-1/02 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4545-1/03 Comercio atacadista de produtos odontologicos
4546-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM ✓
Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO
Data de inscrição no Cadastro Municipal: 04/03/2013 **Hora de Funcionamento:** 05:00 às 18:00
Emissão: 07/01/2022 **Validade:** 31/12/2022
Observações:

NÃO VÁLIDO PARA FINS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

* Manter em lugar visível.

ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO
Secretaria de Saúde e Defesa do Consumidor
Data: 18/01/2022 09:50:43-0300
Assinado digitalmente em 18/01/2022 09:50:43-0300



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7996180122429799902-1
Data: 18/01/2022 09:24:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58727-P0AM



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro da Estrela, João Pessoa - PB
(83) 3244-4644 - contato@azevedobastos.org.br
<https://azevedobastos.org.br>

Valor de R\$ 5,02
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2022 10:37:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 79961801228429759802-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ec4ddd5f270b4737b3c5a0e9d3bf3a8d9fb233d5e03ee06b1ac03605c06855d09b3637da21dacac8294af42f565e732d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8f8e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



IRECÊ
PREFEITURA
DE IRECÊ

Secretaria de Saúde

Coordenação de Vigilância Sanitária

gov.br

Documento assinado digitalmente

Carla Erica Costa Martins

Data: 06/12/2021 12:44:53-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

502/2021

ALVARÁ SANITÁRIO

A Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente concede a licença de Funcionamento à(o).

MAIS SAÚDE

Sob a responsabilidade de: Fernando Cavalcante de Amorim CRF 9980

De Propriedade da Firma: Mals Saúde Material Hospitalar LTDA

CNPJ: 17.406.286/0001-02

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano com

Autorização para Aquisição e Dispensação de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial conforme a Portaria federal 344/98; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Sito à: Rodovia BA 052, KM 354

Bairro: Alta Vitória

Em: Irecê - Bahia

Conforme Processo Nº: 673/2021

Cadastro Junto a VISA Nº: 1004

Data de Emissão: 22/11/2021

Vencimento do alvará: 22/11/2022

Coordenador da Vigilância Sanitária

Simone Machado Pereira
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Anterioridade: 30/3/2021

Secretária de Saúde

Maria Tarcila S. R. Miranda
Secretaria de Saúde
Anterioridade: 8/1/2021

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79960612211660878444>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79960612211660878444-1

Data: 06/12/2021 16:41:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AMH35345-10BG



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 17:00:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2021 08:58:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79960612211660878444-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b233d05877e0d3c2b5ec0f1dd82182a449459bc5acc858c93aa94f650a6001416942d7289bbfcd927f84bf941b37a2d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8f8e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 102/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 154/2022

CONTRATADO: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02

VALOR: R\$ 3.500,00(três mil quinhentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FITA G-TECH FREE LITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 03.01.01
ATIVIDADE: 2028
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
FONTE: 14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022.

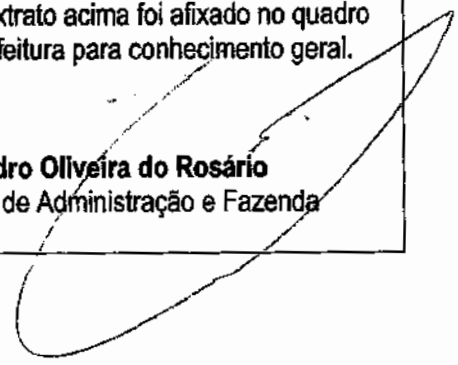

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 11/07/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 160/2022.
PROCESSO Nº: 154/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FITA G-TECH FREE LITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 102/2022.

NOME DO CONTRATADO: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02

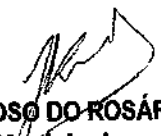
VIGÊNCIA: 11/07/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2028/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 14.

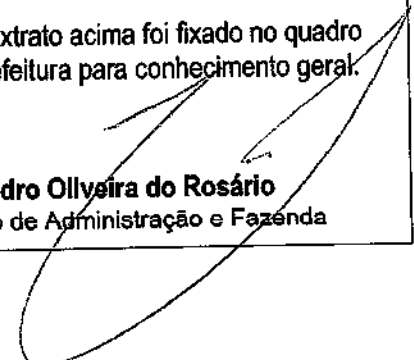
América Dourada - BA, 11/07/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 11/07/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 160/2022.
PROCESSO Nº: 154/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FITA G-TECH FREE LITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 102/2022.

NOME DO CONTRATADO: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02

VIGÊNCIA: 11/07/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2028/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 14.

América Dourada - BA, 11/07/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 11/07/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.813.887/0001-89, com sede na Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, CEP 44.910-000, América dourada/Bahia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Márcia Brito Dourado**, CPF: 622.674.695-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com endereço a RODOVIA BA 052, KM 354, 910, ALTA VITÓRIA, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.406.286/0001-02, neste ato representada pelo Sra. Catia Erica Costa Martins portador do RG de nº 0309384060 SSP BA e CPF de nº 880.157.265-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 154/2022, Dispensa de Licitação nº. 102/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FITA G-TECH FREE LITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 154/2022, Dispensa de Licitação nº 102/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)**, o qual será pago mediante solicitação, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

Assinatura



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 11/07/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2028
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	14

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

Assinado



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

C. J. J. J.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 11/07/2022.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

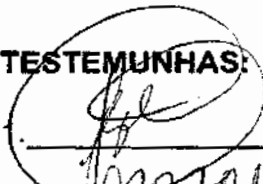


MÁRCIA BRITO DOURADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

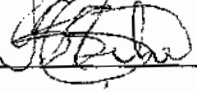


MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



RG. 1937014911 SSP/ BA

2. 

RG. 10268366543 SSP/ BA